



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Vassouras, 09 de março de 2022.

OFÍCIO PMV/GP Nº 129/2022

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 024/2022.

Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de 290.654,08 (Duzentos e Noventa Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oito Centavos) conforme contrato de repasse 891898/2019 PA 1819/2022 e dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de 290.654,08 (Duzentos e Noventa Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oito Centavos) conforme contrato de repasse 891898/2019 PA 1819/2022 e dá outras correlatas providências., devidamente acompanhado com a Mensagem nº 024/2022.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 024/2022

Vassouras, 09 de março de 2022.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de 290.654,08 (Duzentos e Noventa Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oito Centavos) conforme contrato de repasse 891898/2019 PA 1819/2022 e dá outras correlatas providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional Especial, os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Excesso de Arrecadação, de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 09 de março de 2022.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ / ____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 290.654,08 (Duzentos e Noventa Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oito Centavos) conforme contrato de repasse 891898/2019 PA1819/2022 e dá outras correlatas providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 289.654,08 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oito Centavos)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

02.08 - Sec do Ambiente Agricultura e Desenv Rural		
206050030.1.159	Aquisição de Patrulha Mecanizada	R\$ 286.500,00
4490.52.00.1700	Equipamento e Material Permanente	R\$ 3.154,08
3390.93.00.1700	Indenizações e Restituições	

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Excesso de Arrecadação, da fonte de Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (1700), **conforme contrato de repasse 891898/2019 Processo Administrativo 1819/2022**. Anexo, METODOLOGIA DE CÁLCULO - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - ANEXO I.

2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transf. De Convênios da União e suas Entidades - Principal	R\$ 286.500,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancário - Principal	R\$ 3.154,08

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação Orçamentária, no valor de **R\$ 1.000,00 (Mil Reais)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.


02.08 - Sec do Ambiente Agricultura e Desenv Rural		
206050030.1.159	Aquisição de Patrulha Mecanizada	R\$ 1.000,00
4490.52.00.1704	Equipamento e Material Permanente	

Art. 4º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

02.08 - Sec do Ambiente Agricultura e Desenv Rural		
201220028.2.012	Manutenção da Unidade	R\$ 1.000,00
3390.39.00.1704	Outros Serviços de T P jurídica	

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 09 de março de 2022.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

ALTERAÇÃO LEGAL
PPA 2022/2025

Objetivo: Aquisição de caminhões
Unidade Responsável: Secretaria do Ambiente Agricultura e Desenvolvimento Rural
Descrição da Ação: Aquisição de Patrulha Mecanizada

Unidade / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores				
	2022	2023	2024	2025	Total
20.605.0030.1.159 - Aquisição de Patrulha Mecanizada	R\$ 286.500,00				
4490.52.00.1700 Equipamento e Material Permanente	R\$ 3.154,08				
3390.93.00.1700 Indenização e Restituição	R\$ 1.000,00				
4490.52.00.1704 Equipamento e Material Permanente					
TOTAL DO PPA					R\$ 290.654,08

